

Secretarias e Órgãos

Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020

Referência: Protocolo 18.330.516-6;
Pregão Eletrônico 1369/2019;
Contrato 039/2020.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.788.457/0001-17, situada à Av. Cândido de Abreu, s/nº, edifício Palácio Iguaçu, CEP 80.530-000, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo seu Chefe, Major QOPM Sérgio Vieira Benicio, nomeado pelo Decreto nº 8962/2021, inscrito no CPF/MF nº 561.391.369-20, portador do RG nº 4.618.579-0, expedido por SSP-PR.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º a 21º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, CEP 04.794-000, neste ato representado por Carlos Eduardo Mamede Polizio, brasileiro, casado, securitário, RG nº 14.460.037 expedido por SSP/SP, CPF nº 103.522.268-03.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar pelo período de até 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 039/2020, a contar de 24 de janeiro de 2022.

O valor global do presente aditivo contratual está fixado em R\$ 306.237,81 (trezentos e seis mil reais, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) para o Prêmio e emissão da apólice válida para os próximos 12 (doze) meses.

Curitiba, em 07 de janeiro de 2022.

Ten.-Cel QOPM Sérgio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

1840/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: PPMC II – Implemento agrícola.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 15.608/2007

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Océlio César Ferreira Leite - Prefeito.

Concedente Protocolo	Aditivo nº Assinatura	Objeto do aditamento
São Tomé 17.604.782-8	1º TA AO CV 346/2021 20/12/2021	Alteração do plano de trabalho e da indicação da dotação orçamentária (cláusula 6º)

1511/2022

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON EXTRATO ATA SRP PE Nº 1110/2021

PROTOCOLO: 18.069.638-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de PÃO FRANCÊS (KG), para CASCATEL, FOZ DO IGUAÇU, TOLEDO, SANTA TEREZA DO OESTE E MARECHAL CÂNDIDO RONDON

INTERESSADO: Diversos Órgãos

HOMOLOGADO em 22/12/2021 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

1764/2022

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2022/005

AJ/SEDU em 07/01/2022

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
87/2019	ITAMBARACÁ	4º	337.008,66	300.000,00	37.008,66	06/01/2022

1715/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Extrato Contrato nº 066/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Gazeta do Paraná Eireli – EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 13 (nível III), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2021.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

Extrato Contrato nº 068/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Jornal de Beltrão S/A.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Jornalística na Região Administrativa nº 13 (nível II), para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, ações, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dado atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta e Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 20/12/2021.

VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

1557/2022